

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 125

São Paulo

quarta-feira, 4 de julho de 1984

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 4.109, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Antonio Patucci" ao Centro de Saúde II de Porto Feliz

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Antonio Patucci" o Centro de Saúde II de Porto Feliz, em Porto Feliz.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

LEI N.º 4.110, DE 3 DE JULHO DE 1984

Institui o "Dia do Office-Boy"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É instituído o "Dia do Office-Boy", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de abril.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Almir Pazzianotto Pinto, Secretário

de Relações do Trabalho

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

LEI N.º 4.111, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Dr. Odilon de Souza Miranda" ao Centro de Saúde II Caçapava, em Caçapava

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Odilon de Souza Miranda" o Centro de Saúde II Caçapava, em Caçapava.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

LEI N.º 4.112, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Dr. Adib Daher Saad" ao Centro de Saúde II Nova Granada, em Nova Granada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Adib Daher Saad" o Centro de Saúde II Nova Granada, em Nova Granada.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

LEI N.º 4.113, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Dra. Rosa Pavone Pimont" à Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Alves de Lima — Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dra. Rosa Pavone Pimont" a Escola Estadual de 1.º Grau do Parque Alves de Lima — Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

LEI N.º 4.114, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Deputado Eduardo Barnabé" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim dos Eucaliptos, em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Deputado Eduardo Barnabé" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim dos Eucaliptos, em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

LEI N.º 4.115, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Prof. Marcus Wolosker" ao Centro de Saúde I Belenzinho, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica denominado "Prof. Marcus Wolosker" o Centro de Saúde I Belenzinho, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 4 de julho — Quarta-feira

9 h	Reunião com o Secretariado da área de infra-estrutura
12 h 30	Presidente do Diretório do PMDB de Piauí
16 h	Secretário do Governo
17 h	Ato solene de instalação do Fórum São Paulo, patrocinado pela Prefeitura do Município de São Paulo, através do Secretário das Finanças, sobre problemas financeiros e tributários municipais. Local: Centro Cultural São Paulo — Rua Vergueiro, 1.000
18 h 30	Secretário da Segurança Pública
20 h	Sessão inaugural da 36.ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Local: Auditório do Centro de Convenções do Parque Anhembi

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	3	Concursos.....	16
Universidades.....	12	Assembléia Legislativa.....	21
Ministério Público.....	14	Diário dos Municípios.....	51
Tribunal de Contas.....	14	Prefeituras.....	60
Editais.....	16	Boletim Federal.....	63

LEI N.º 4.116, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Dr. João Rodrigues Moreira" ao Centro de Saúde III de General Salgado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. João Rodrigues Moreira" o Centro de Saúde III General Salgado, em General Salgado.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

LEI N.º 4.117, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Dr. Jeber Juabre" ao Centro de Saúde II Santa Bárbara d'Oeste, em Santa Bárbara d'Oeste

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Jeber Juabre" o Centro de Saúde II Santa Bárbara d'Oeste, em Santa Bárbara d'Oeste.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,

Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

LEI N.º 4.118, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Prof. Adalberto Pereira da Fonseca" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Cidade Vargas, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Dr. Adalberto Pereira da Fonseca" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Cidade Vargas, no Bairro do Jabaquara, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.

LEI N.º 4.119, DE 3 DE JULHO DE 1984

Dá a denominação de "Prefeito Francisco Catanoe" à Casa da Agricultura de Nova Granada, em Nova Granada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito Francisco Catanoe" a Casa da Agricultura de Nova Granada, em Nova Granada.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de julho de 1984.

FRANCO MONTORO

Nelson Mancini Nicolau, Secretário

de Agricultura e Abastecimento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de julho de 1984.